



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
EMBRAPA AMAZONIA ORIENTAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

EDITAL PPGCAN 003/2019 – SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM CIÊNCIA ANIMAL, TURMA 2020

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal, de responsabilidade da Universidade Federal do Pará, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Amazônia Oriental e Universidade Federal Rural da Amazônia, torna público que as inscrições à Seleção de Candidatos ao Curso de Doutorado em Ciência Animal para a Turma 2020 estarão abertas no período de **04 a 14/11/2019 na modalidade “on line” e no período de 18 a 29/11/2019 para confirmação presencial**, no total de **11 vagas** distribuídas entre os orientadores conforme o **ANEXO I**.

1.2. A Comissão do Processo de Seleção do Doutorado do PPGCAN terá como função a coordenação do processo de seleção e será composta pelos docentes: André Guimarães Maciel e Silva, Cristian Faturi, Pedro Paulo Maia Teixeira e Grazielle Fernanda Evangelista Gomes.

1.3. Os candidatos serão selecionados de acordo com a disponibilidade de vaga de cada Professor/Orientador constante no ANEXO I, estando, portanto, o candidato concorrendo à vaga ofertada pelo pretendido orientador.

2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS E DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1. Poderão participar desta Seleção os titulados com Mestrado Acadêmico ou Profissional nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Oceanografia (Ciências Biológicas I) ou excepcionalmente de outras áreas afins, desde que considerados pelo Orientador aptos a desenvolverem a tese proposta. As inscrições para este Processo Seletivo ocorrerão unicamente via SIGAA, no endereço www.posgraduacao.ufpa.br/cienciaanimal;

No ato da inscrição via SIGAA, os candidatos deverão anexar:

2.1.1. Cópia do diploma de mestrado expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido pelo MEC ou documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o mestrado antes do período de matrícula na pós-graduação, ficando a matrícula condicionada à comprovação de conclusão do mestrado;

2.1.2. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;

2.1.3. Cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.1.4. Cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);

2.1.5. Cópia do histórico escolar do mestrado;

2.1.6. Carta de aceitação do provável orientador, ficando o mesmo responsável pela orientação, caso o candidato seja aprovado na seleção;

2.1.7. Comprovante de publicação ou aceite de pelo menos um artigo em revista científica com qualis A ou B, nos últimos cinco anos, ou comprovante de ter pelo menos um artigo atualmente em fase de submissão em revista científica com qualis A ou B. **Considera-se artigo em fase de submissão aquele que o Editor da revista encaminhou para análise de revisores da revista.**

2.1.8. Não serão homologadas as inscrições do (a) candidato (a) que não cumprir qualquer dos itens acima.

2.2. Após a inscrição “on line” os candidatos devem protocolar em **envelope lacrado**, na Secretaria Acadêmica do Instituto de Medicina Veterinária da UFPA no horário de 08h15 as 12h00, localizado no Instituto de Medicina Veterinária do Campus de Castanhal (Campus II), Rod. BR 316, Km 16 (Entrada pelo IFPA), Bairro Saudade, Castanhal-PA, a seguinte documentação:

2.2.1 Comprovante da pré-inscrição realizada no SIGAA (item 2.1);

2.2.2 Cópia do diploma de mestrado ou declaração equivalente;

2.2.3 Cópia do histórico escolar do mestrado;

2.2.4 Cópia da carteira de identidade e CPF;

2.2.5 Comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral e o serviço militar (este último para candidatos do sexo masculino);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
EMBRAPA AMAZONIA ORIENTAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

- 2.2.6 *Curriculum Vitae* no modelo LATTES - CNPq devidamente comprovado através da apresentação dos anexos. O *Curriculum Vitae* deve ser entregue **encadernado, numerado e em ordem cronológica de acordo com o ANEXO III, documentos que não seguirem essa padronização serão desconsiderados pela comissão avaliadora.** Entenda-se por anexos do *Curriculum* cópias de respectivos certificados de mini-cursos, palestras, trabalhos publicados, etc.
- 2.2.7 Quatro (4) cópias do projeto de tese elaborado conforme as normas e recomendações do ANEXO II – MODELO DE ESTRUTURA DO PROJETO;
- 2.2.8 Carta de aceite do orientador.
- 2.2.9 A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, no envelope deve constar, além da identificação do candidato: **SELEÇÃO DO DOUTORADO EM CIÊNCIA ANIMAL 2020.**
- 2.3. Serão indeferidas as inscrições que não cumprirem qualquer dos subitens do item 2 deste Edital.**
- 2.4. A documentação será entregue no Campus II da UFPA em Castanhal, Protocolo da Secretaria Acadêmica do Instituto de Medicina Veterinária, localizado no Instituto de Medicina Veterinária do Campus de Castanhal (Campus II), Rod. BR 316, Km 16 (Entrada pelo IFPA), Bairro Saudade, Castanhal-PA, no horário de 08h:15 as 12h:00.
- 2.5. Serão aceitas inscrições por correio. O prazo para a chegada da documentação é o mesmo, **sendo de inteira responsabilidade do candidato garantir que a documentação seja postada em tempo hábil para sua chegada dentro do período estipulado no Edital** e caberá exclusivamente ao candidato a comprovação da chegada da documentação dentro do prazo estipulado no Edital. O Programa de Pós-graduação em Ciência Animal não se responsabilizará por eventuais extravios ou atrasos na chegada da documentação. **A documentação encaminhada por correio deverá ser postada em envelope lacrado para o endereço: Universidade Federal do Pará – Campus Universitário de Castanhal – Av. dos Universitários S/N, Jaderlândia, Castanhal – PA. CEP: 68.746-360. No envelope deve constar, além da identificação do candidato: SELEÇÃO DO DOUTORADO EM CIÊNCIA ANIMAL 2020;**
- 2.6. O candidato poderá se inscrever por meio de procuração específica para esse fim, sendo necessário o reconhecimento da assinatura do candidato em cartório.
- 2.7. Os candidatos **não aprovados** na seleção poderão retirar seus documentos na Secretaria do Programa, até duas semanas após a divulgação do resultado. Findo este prazo os documentos serão descartados.
- 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**
- 3.1. O Processo de Seleção constará da análise do Projeto de Tese escrito, apresentação e defesa do Projeto de Tese, de **Caráter Eliminatório**, e da análise de *Curriculum Vitae*, de **Caráter Classificatório**, conforme os itens constantes no **ANEXO III**. O local de realização da apresentação e defesa de projeto será conforme o **ANEXO IV**, em data a ser publicada no site do PPGCAN e no mural do Instituto de Medicina Veterinária.
- 3.2. Os candidatos deverão apresentar o Projeto de Tese para uma banca formada por três (03) avaliadores indicados pela Comissão do Processo de Seleção do Doutorado. O candidato terá no mínimo 15 minutos e no máximo 20 minutos para a apresentação do seu projeto, sendo facultada aos membros da banca a arguição, tendo até 40 minutos para arguição. **O candidato que não respeitar os limites estipulados para a apresentação do projeto será eliminado do processo seletivo.**
- 3.2.1 O Programa de Pós-graduação em Ciência Animal disponibilizará computador e projetor multimídia para a apresentação do Projeto de Tese.
- 3.2.2 Avaliação do projeto escrito: sem prejuízo dos elementos que compõem a estrutura do projeto (ANEXO II), serão também consideradas a originalidade da proposta, a clareza dos objetivos, a exequibilidade das metas e a contribuição para atualização de conhecimentos e ou inovação tecnológica, bem como indicação de disponibilidade de financiamento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
EMBRAPA AMAZONIA ORIENTAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

3.2.3 Avaliação da defesa e apresentação do projeto: clareza, postura, objetividade, linguagem adequada, habilidade em responder as perguntas, uso do tempo e domínio do assunto.

3.3. No momento da apresentação e arguição do Projeto de Tese será permitida apenas a presença da banca de avaliação e do candidato.

3.4. A defesa de projeto será gravada

3.5. A seleção dos candidatos estrangeiros será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

3.6. O projeto escrito terá valor de 05 pontos e a apresentação e defesa do projeto terá valor de 05 pontos. Será aprovado na etapa eliminatória o candidato que obtiver nota maior ou igual a sete (07), depois de somadas as notas obtidas no projeto escrito e na apresentação e defesa do projeto de tese.

3.7. Serão classificados os candidatos que obtiverem as maiores notas na análise de currículo.

3.8. Os candidatos aprovados no processo seletivo, mas que não foram classificados poderão ser chamados, caso os candidatos selecionados para a vaga a qual o candidato disputou desistam formalmente da mesma ou não façam matrícula dentro do prazo estipulado.

4. DO CRONOGRAMA

Evento	Data	Local
Inscrições "on line"	04 a 14/11/2019	SIGAA
Entrega da documentação – Confirmação da Inscrição (conforme item 2.2.)	18 a 29/11/2019	Secretaria PPGCAN/Castanhal (de 08:15 as 12:00 de segunda a sexta-feira)
Homologação de inscrições	03/12/2019	Site PPGCAN/ Mural Castanhal
Prazo para recurso da homologação	04 a 06/12/2019	Secretaria PPGCAN/Castanhal (de 08:15 as 12:00 de segunda a sexta-feira)
Resultado do recurso da homologação	11/12/2019	Site PPGCAN/ Mural Castanhal
Divulgação do cronograma de defesas de projeto	11/12/2019	Site PPGCAN/ Mural Castanhal
Período de defesas de projeto	27/01 a 31/01/2020	Site PPGCAN/Mural Castanhal
Realização da análise dos Currículos	03 a 07/02/2020	Castanhal
Resultado da defesa de projeto e análise dos currículos	10/02/2019	Site PPGCAN/ Mural Castanhal
Prazo para recurso do resultado da defesa de projeto e da análise de currículo	11 e 12/02/2020	Secretaria PPGCAN/Castanhal (de 08:15 as 12:00 de segunda a sexta-feira)
Resultado dos recursos	13 e 14/02/2020	Site PPGCAN/ Mural Castanhal
Resultado final da seleção	15/02/2020	Site PPGCAN/ Mural Castanhal
Habilitação dos Aprovados	17/02/2020 a 19/02/2020	Secretaria PPGCAN/Castanhal (de 08:15 as 12:00 de segunda a sexta-feira)
Matrícula dos aprovados	02 a 07/03/2019	SIGAA

4.1. Período de inscrição: 04 a 14/11/2019

LOCAL: SIGAA (endereço: www.posgraduacao.ufpa.br/cienciaanimal).

4.2. Resultado da homologação das inscrições:

LOCAL: Quadro de Avisos do Instituto de Medicina Veterinária da Universidade Federal do Pará, localizado no Campus Universitário de Castanhal (Campus II), Rod. BR 316, km 61 (Fundos), Bairro Saudade II, entrada pela portaria do IFPA. Pagina da Pós-Graduação em Ciência Animal (www.ppgcan.proresp.ufpa.br).

4.3. Divulgação do Cronograma de Defesas de Projeto de Tese:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
EMBRAPA AMAZONIA ORIENTAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

LOCAL: Quadro de Avisos do Instituto de Medicina Veterinária da Universidade Federal do Pará, localizado no Campus Universitário de Castanhal (Campus II), Rod. BR 316, km 61 (Fundos), Bairro Saudade. Página da Pós-Graduação em Ciência Animal (www.ppgcan.propesp.ufpa.br).

4.4. Período da seleção:

4.4.1. Análise e Defesa do Projeto de Tese:

LOCAL: Por Linha de Pesquisa, conforme **ANEXO IV**

4.4.2. Análise do Curriculum vitae:

LOCAL: Castanhal

4.5. Divulgação do resultado final:

LOCALS: Quadro de Avisos do Instituto de Medicina Veterinária da Universidade Federal do Pará, localizado no Campus Universitário de Castanhal (Campus II). Página da Pós-graduação em Ciência Animal (www.ppgcan.propesp.ufpa.br).

4.6. Habilitação dos Aprovados:

LOCAL: Protocolo da Secretaria Acadêmica do Instituto de Medicina Veterinária, localizado no Instituto de Medicina Veterinária do Campus de Castanhal (Campus II), Rod. BR 316, Km 16 (Entrada pelo IFPA), Bairro Saudade, Castanhal-PA, no horário de 08h:15 as 12h:00.

4.7. Matrícula dos aprovados na seleção:

LOCAL: SIGAA (endereço: www.posgraduacao.ufpa.br/cienciaanimal).

5. DA MATRÍCULA:

5.1. A matrícula dos aprovados na Seleção será realizada via SIGAA no endereço <https://sigaa.ufpa.br/sigaa>. Após a divulgação do resultado final, a secretaria do PPGCAN entrará em contato com os candidatos aprovados, por meio do e-mail indicado no ato da inscrição, para passar as instruções acerca da habilitação/matriculação e da documentação que deverá ser apresentada no ato da habilitação.

5.2. Os alunos aprovados que apresentaram declaração de provável concluinte do Curso de Mestrado durante o Processo Seletivo, deverão apresentar, obrigatoriamente, no período da habilitação o Diploma de Mestre ou Declaração de Conclusão do Mestrado.

5.3. Os candidatos de nacionalidade brasileira e de países da língua portuguesa deverão comprovar proficiência em língua inglesa; os outros candidatos estrangeiros deverão comprovar proficiência nas línguas portuguesa e inglesa. Os candidatos que não comprovarem a proficiência nos idiomas acima referidos terão até 12 meses, a partir da matrícula para fazê-lo, sob pena de desligamento do curso. As informações sobre o exame de proficiência em língua inglesa do Instituto de Letras e Comunicação, Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas da Universidade Federal do Pará estão disponibilizadas no site <http://www.ufpa.br/profile/>.

5.4. Os candidatos que tiverem vínculo empregatício deverão apresentar no ato da habilitação documento da empresa/instituição a qual possui vínculo de liberação integral das atividades por pelo menos 24 (vinte e quatro) meses para cursar o Doutorado.

5.5. Início previsto das aulas: a ser divulgado no período de matrículas.

6 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1 Os recursos deverão ser devidamente protocolados obedecendo aos prazos definidos no cronograma (item 4 deste Edital), no Campus II da UFPA em Castanhal, Protocolo da Secretaria Acadêmica do Instituto de Medicina Veterinária, localizado no Instituto de Medicina Veterinária do Campus de Castanhal (Campus II), no horário de 08h:15 às 12h:00.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O edital e seus anexos encontrar-se-ão disponíveis no endereço www.ppgcan.propesp.ufpa.br.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
EMBRAPA AMAZONIA ORIENTAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

- 7.2.** O Programa de Pós-graduação em Ciência Animal não se compromete a conceder bolsas de estudos aos candidatos selecionados, sendo as mesmas distribuídas conforme disponibilidade e normas definidas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal.
- 7.3.** Serão considerados desistentes os candidatos que não efetuarem a matrícula ou apresentarem documentação incompleta.
- 7.4.** Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo e da matrícula.
- 7.5.** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do processo de seleção.
- 7.6.** A Comissão do Processo de Seleção de Doutorado do PPGCAN terá como função a coordenação do processo de seleção. A mesma será composta pelos docentes: André Guimarães Maciel e Silva, Pedro Paulo Maia Teixeira, Cristian Faturi e Grazielle Fernanda Evangelista Gomes.

Castanhal, PA, 10 de Outubro de 2019.

Prof. Dr. André Guimarães Maciel e Silva
Coordenador do PPGCAN
UFPA-EMBRAPA-UFRA

Profa. Dra. Grazielle F. E. Gomes
Vice-Coordenadora do PPGCAN
UFPA-EMBRAPA-UFRA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
EMBRAPA AMAZONIA ORIENTAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

ANEXO I – DISPONIBILIDADE DE VAGAS POR LINHA E POR ÁREA DE PESQUISA – SELEÇÃO 2020

LINHA DE PESQUISA	DOCENTE	LOCAL ORIENTAÇÃO DO DOCENTE	DE DO	VAGAS DISPONÍVEIS
Ecologia Aquática e Aquicultura	Rossineide Martins da Rocha	Belém – PA		1
	Grazielle Fernanda Evangelista Gomes	Bragança – PA		2
	Rodrigo Yudi Fujimoto	Bragança – PA		1
Nutrição Animal, Forragicultura e Gestão de Sistemas Pecuários	José de Brito Lourenço Júnior	Belém/Castanhal – PA		2
	Cristian Faturi	Belém – PA		1
	Alexandre Rossetto Garcia	Embrapa - São Carlos – SP		1
Reprodução, Melhoramento e Conservação Animal	Diva Anelie Guimarães	Belém – PA		2
	Pedro Paulo Maia Teixeira	Castanhal – PA		1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
EMBRAPA AMAZONIA ORIENTAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

ANEXO II – MODELO DE ESTRUTURA DO PROJETO– SELEÇÃO 2020

O projeto deverá ser entregue encadernado e contendo numeração de páginas e de linhas. O projeto terá no máximo 15 páginas (sem contar a capa, sumário e resumo). O tipo de letra será “Times New Roman”, o tamanho de letra será “12”, o espaçamento entre linhas e parágrafos será “simples”.

A estrutura mínima do projeto será a seguinte:

- a) TÍTULO
- b) SUMÁRIO
- c) RESUMO
- d) INTRODUÇÃO (JUSTIFICATIVA)
- e) HIPÓTESE
- f) OBJETIVOS
- g) MATERIAL E MÉTODOS
- h) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DO CURSO
- i) CUSTOS/FINANCIAMENTO
- j) REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
EMBRAPA AMAZONIA ORIENTAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL
ANEXO III – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO – SELEÇÃO 2020

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA (MÁXIMO 1,5 pt.)	PONTUAÇÃO	PONTOS DO CANDIDATO	ORIENTAÇÕES
A – Títulos Acadêmicos (máximo 1,0 pt)			
1. Doutorado	1,00		Será atribuído ao candidato apenas o ponto da maior titulação.
2. Mestrado	0,90		
3. Especialização (C.H. 360h)	0,80		
4. Graduação	0,70		
5. Aperfeiçoamento (C.H. 120h)	0,60		
Sub-Total de A:			
B – Cursos (máximo 0,5 pt)			
1. Cursos de atualização (acima de 20 h)	0,20 por curso		Atribuir a soma das atividades até 0,5 pt.
2. Curso de extensão (até 20 h)	0,10 por curso		
Sub-Total de B:			
C – Estágios, Bolsas de estudo (máximo 0,5 pt)			
1. Pós-Graduação (mínimo de 1 semestre)	0,20 por bolsa		Atribuir a soma das atividades até 0,5 pt.
2. Bolsas em Projetos ou de Monitoria (mínimo de 1 sem.)	0,20 por bolsa		
3. Estágio (mínimo de 1 semestre) – devidamente comprovado pelo órgão responsável da Instituição Concedente.	0,10 por bolsa		
Sub-Total de C:			
D- Estágios sem Bolsa (máximo 0,5 pt)			
Estágio em Instituição de pesquisa, sem bolsa - devidamente comprovado pelo órgão responsável da Instituição Concedente.	0,1 ponto/ 40 horas		Atribuir a soma das atividades até 0,5 pt.
Sub-Total de D:			
TOTAL (A + B + C + D) do I		0,0	Até 1,5 pt.
II – ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICAS (MÁXIMO 6,0 pt.)	PONTUAÇÃO	PONTOS DO CANDIDATO	ORIENTAÇÕES
A – Trabalhos Acadêmicos (máximo 1,0 pt)			
1. Teses e Dissertações	0,50 por trabalho		Cumulativo até o máximo de pontos permitidos.
2. Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização	0,30 por trabalho		
3. Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	0,20 por trabalho		
Sub-Total de A:			
B – Trabalhos Publicados (máximo 4,2 pt)			
1. Autoria de Livros (máximo de 2)	0,30 por trabalho		Cumulativo até o máximo de pontos permitidos.
2. Organização de Livros	0,25 por trabalho		
3. Artigos em Revistas Científicas Indexadas e com QUALIS na área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros, disponível em (https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf)*			
a. Artigo publicado em revistas indexadas, QUALIS A1	1,00 pontos/artigo		Cumulativo até o máximo de pontos permitidos.
b. Artigo publicado em revistas indexadas, QUALIS A2	0,85 ponto/artigo		
c. Artigo publicado em revistas indexadas, QUALIS B1	0,70 ponto/artigo		
d. Artigo publicado em revistas indexadas, QUALIS B2 ou que possuem classificação no JCR.	0,55 ponto/artigo		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
EMBRAPA AMAZONIA ORIENTAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

e. Artigo publicado em revistas indexadas, QUALIS B3	0,40 ponto/artigo		
f. Artigo publicado em revistas indexadas, QUALIS B4	0,25 ponto/artigo		
g. Artigo publicado em revistas indexadas, QUALIS B5	0,15 ponto/artigo		
h. Artigo publicado em revistas indexadas, QUALIS C ou sem QUALIS na área de zootecnia e recursos pesqueiros.	0,10 ponto/artigo		
4. Capítulo de Livro	0,15 por trabalho		
5. Trabalhos completos em anais de congressos, seminários, etc	0,10 por trabalho		
6. Tradução de textos	0,05 por trabalho		
7. Resumos expandidos em anais de eventos internacionais	0,05 por trabalho		
8. Resumos expandidos em anais de eventos nacionais	0,04 por trabalho		
9. Resumos expandidos em anais de eventos regionais	0,03 por trabalho		
10. Resumos expandidos em anais de eventos locais	0,02 por trabalho		
11. Resumos simples em anais de eventos internacionais	0,04 por trabalho		
12. Resumos simples em anais de eventos nacionais	0,03 por trabalho		
13. Resumos simples em anais de eventos regionais	0,02 por trabalho		
14. Resumos simples em anais de eventos locais	0,01 por trabalho		
15. Produção de filmes, vídeos, audiovisuais e software	0,10 por trabalho		
Sub-Total de B:			
C – Outras Atividades Acadêmico-Científicas (máximo 0,8 pt)			
1. Participação em atividades de pesquisa (devidamente comprovado pelo órgão responsável da Instituição).	0,10		Cumulativo até o máximo de pontos permitidos.
2. Participação em atividades de extensão (devidamente comprovado pelo órgão responsável da Instituição)	0,10		
3. Exposição de painéis em eventos	0,20		
4. Palestrante em eventos	0,30		
5. Participação em eventos, s/ palestras ou exposição	0,05		
Sub-Total de C:			
TOTAL (A + B + C) do II		0	Até 6,0 pt.
III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (máximo de 1,5 pt)	PONTUAÇÃO	PONTOS DO CANDIDATO	ORIENTAÇÕES
A- Atividades em docência (máximo de 1,5 pt)			
1. Docência em nível superior, devidamente comprovada por contrato e por registro no órgão responsável da Instituição (máximo de 5 anos)	0,30 por ano		Cumulativo até o máximo de pontos permitidos.
2. Docência no Ensino Fundamental e Médio, devidamente comprovada por contrato e por registro no órgão responsável da Instituição (máximo de 5 anos)	0,20 por ano		
3. Outras atividades de docência (máximo de 5)	0,10 por atividade		
Sub-Total de A:			
B- Orientações (máximo de 0,6 pt)			
1. Alunos de Especialização	0,30 por aluno		Cumulativo até o máximo de pontos
2. Alunos de Graduação	0,20 por aluno		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
EMBRAPA AMAZONIA ORIENTAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

3. Outras orientações	0,10 por aluno		permitidos.
Sub-Total de B:			
C- Cargo técnicos e administrativos (máximo de 0,9 pt)			
1. Administração acadêmica (devidamente comprovada por portaria de nomeação ou documento equivalente).	0,30 por ano		Cumulativo até o máximo de pontos permitidos.
2. Cargos técnicos na área profissional (devidamente comprovado por contrato, portaria de nomeação ou documento que comprove o vínculo empregatício).	0,20 por cargo		
3. Consultoria técnica/acadêmica prestada (devidamente comprovado por contrato, portaria de nomeação ou documento que comprove o vínculo empregatício).	0,20 por consultoria		
Sub-Total de C:			
TOTAL (A + B + C) do III			Até 1,5 pt.
IV – OUTRAS ATIVIDADES (máximo de 1,0 pt)	PONTUAÇÃO	PONTOS DO CANDIDATO	ORIENTAÇÕES
1. Participação em comissões examinadoras	0,20		Cumulativo até o máximo de pontos permitidos.
2. Aprovações em concursos públicos nível superior	0,20		
3. Aprovações em concursos públicos nível médio	0,10		
4. Monitoria acadêmica na área (devidamente comprovado pelo órgão responsável da Instituição)	0,50		
5. Cursos, seminários, palestras ministradas, etc...	0,10		
6. Prêmios acadêmicos e científicos	0,20 por diploma		
7. Outros títulos	0,10 por titulação		
8. Responsável por projetos em instituição que não a do candidato (devidamente comprovado pelo órgão responsável da Instituição)	0,30		
9. Participação em projetos em instituição que não a do candidato (devidamente comprovado pelo órgão responsável da Instituição)	0,15		
10. Responsável por projetos na instituição do candidato (devidamente comprovado pelo órgão responsável da Instituição)	0,20		
11. Participação em projetos na instituição do candidato (devidamente comprovado pelo órgão responsável da Instituição)	0,10		
12. Outras atividades relevantes não previstas	0,20		
Sub-Total de IV:		0	Até 1,0 pt.
Castanhal de de	NOTA FINAL:		
Avaliador:	OBS: A nota final é o resultado da adição dos totais de cada item.		

ANEXO IV – LOCAIS DE DEFESA DE PROJETO POR LINHA DE PESQUISA – SELEÇÃO 2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
EMBRAPA AMAZONIA ORIENTAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

LINHA DE PESQUISA: ECOLOGIA AQUÁTICA E AQUICULTURA

UFPA BRAGANÇA – PA: Laboratório BioData, Instituto de Estudos Costeiros (IECOS) da Universidade Federal do Pará, localizado no Campus Universitário de Bragança (Campus I) – Alameda Leandro Ribeiro, s/n Bairro: Aldeia.

LINHA DE PESQUISA: NUTRIÇÃO ANIMAL, FORRAGICULTURA E GESTÃO DE SISTEMAS PECUÁRIOS

UFRA BELÉM – PA: Universidade Federal Rural da Amazônia, Campus de Belém, Instituto da Saúde e Produção Animal, Sala 01 do Setor de Zootecnia Básica. Endereço do Campus: Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, Bairro Montese, Belém-PA.

UNESP – Jaboticabal – SP. – Local a ser confirmado em função do número de inscritos para esse local.

LINHA DE PESQUISA: REPRODUÇÃO, MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO ANIMAL

UFRA BELÉM – PA: Universidade Federal Rural da Amazônia, Campus de Belém, Instituto da Saúde e Produção Animal, Sala 01 do Setor de Zootecnia Básica. Endereço do Campus: Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, Bairro Montese, Belém-PA.